



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1049/GR/UFGS/2018

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA - EDITAL Nº 947/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de resultado da segunda etapa (entrevista) do processo seletivo de candidatos às vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Direitos Humanos”, EDITAL Nº 947/GR/UFGS/2018, para oferta na UFGS *Campus Realeza*, com ingresso no segundo semestre de 2018.

1 CANDIDATOS SELECIONADOS

1.1 Por ordem alfabética:

Nº	NOME
01	Alessandra Aparecida Spiller Ferrari
02	Andressa Maiara Lang
03	Angelica Servegnini de Wallau
04	Bruna Cristina Souza Tabalipa
05	Camila Cararo Tonkelski
06	Carla Munique Aparecida Garda
07	Cheila Muneron
08	Cristiane de Oliveira
09	Eduarda Bertuol
10	Eleandro de Moraes Vieira
11	Eliana Piaia
12	Elires Marinho de Melo Menegussi
13	Emeline Gubert Teo
14	Fernanda Franz
15	Fiorinda Martins Moreira Pezzatto
16	Henri Vinícius Corrêa
17	Igor Gabriel Borges Vieira
18	Ivanete Gonçalves
19	Jeisy Keli Schirmann
20	Joseane Pereira
21	Kamila Salvi
22	Leila de Ramos Pivetta
23	Lilian Valeska Prestes
24	Luana Castilho
25	Luana de Souza
26	Maicon Zauza Pinto
27	Marceli Oliveira dos Santos
28	Mariane Dallastra Godarth
29	Monique Izabel Eichelberger
30	Nadiane Carla Schlosser
31	Patrícia Mariote
32	Paula Regina Dal'Alba Liesenfeld
33	Paulo Ricardo Gavassoni
34	Rosane Malacarne
35	Rose Meire Costa Brancalhão
36	Silvane Rosa
37	Taline de Campos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38	Talita Lucia Lamb
39	Tatiane Martins de Assis
40	Zulma Abreu Alves

2 CANDIDATOS SELECIONADOS COMO SUPLENTES

2.1 Por Ordem de Classificação:

Nº	NOME
01	Leila Luci Boehm
02	Celso Machado
03	Zilda Carginin
04	Antônio Roldão dos Santos Filho

3 NÃO CLASSIFICADOS

3.1 Não compareceram na entrevista:

Nº	NOME
01	Adelar Monteiro Barreto
02	Renan Learth Saboia

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme datas e horários previstos no cronograma.

4.2 Os recursos deverão ser enviados para o *e-mail* sec.acad.rl@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

4.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

4.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

4.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada por *E-mail* ao endereço que o candidato interpôs o recurso.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor